



Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Demanda: Mariza Macedo Rocha – Secretária de Administração
E-mail: administracao@professorjamil.go.gov.br
Telefone: (64) 3403-0655

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos servidores que executam serviços elétricos e atividades correlatas no âmbito da Prefeitura Municipal de Professor Jamil-GO, visando atender às normas de segurança do trabalho e garantir condições adequadas de proteção durante a execução das atividades operacionais, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Luva alta tensão classe 0 – 1000V eletricitista + cobertura, tensão de ensaio 5000V, tensão máxima de uso 1000V, tamanho 10	PAR	02
2	Capacete aba total ABS branco classe B + jugular têxtil para eletricitista	UNID	02
3	Botina de segurança eletricitista em microfibra com bico de PVC NR10 tamanho 39	PAR	01
4	Botina de segurança eletricitista em microfibra com bico de PVC NR10 tamanho 41	PAR	01
5	Camisa manga longa e calça NR10 cinza com faixa reflexiva tamanho M	CONJ	02
6	Camisa manga longa e calça NR10 cinza com faixa reflexiva tamanho G	CONJ	02

1.2. Requisitos Gerais

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) deverão ser novos, sem uso, de primeiro fornecimento e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, quando aplicável.

Os produtos deverão atender às exigências das Normas Regulamentadoras NR-06 e NR-10, bem como às normas técnicas pertinentes a cada equipamento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos servidores que desempenham atividades com exposição a riscos elétricos e operacionais no âmbito da Administração Municipal.

2.2. Os equipamentos solicitados são indispensáveis para garantir a segurança dos servidores durante a execução de serviços de manutenção elétrica, instalações, reparos e demais atividades correlatas, atendendo às exigências previstas nas Normas Regulamentadoras NR-06 e NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelecem diretrizes obrigatórias quanto à proteção individual e segurança em instalações e serviços em eletricidade.

2.3. A utilização adequada dos EPIs reduz significativamente os riscos de acidentes de trabalho, choques elétricos, queimaduras e demais incidentes que possam comprometer a integridade física dos servidores, além de assegurar melhores condições de trabalho e prevenção de responsabilidades administrativas e legais ao Município.

2.4. A aquisição também se faz necessária em razão do desgaste natural dos equipamentos atualmente utilizados, bem como da necessidade de reposição e adequação dos itens de segurança utilizados pelos servidores responsáveis pelos serviços elétricos da Prefeitura Municipal.

2.5. Os quantitativos foram definidos com base na demanda atual dos serviços executados pela Administração Municipal, considerando a necessidade de atendimento contínuo das atividades operacionais desenvolvidas pelos servidores responsáveis pela manutenção elétrica dos prédios e espaços públicos municipais.

3. CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação, bem como para adoção das demais providências cabíveis, em conformidade com a legislação vigente.

Professor Jamil – GO, aos 26 de maio de 2026



Mariza Macedo Rocha
Secretária Municipal de Administração